



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 160/2017

O Vereador **IDELBRANDO SILVA DE FREITAS**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo e Secretaria Municipal de Saúde para as seguintes providencias: ***Que seja feito estudos preliminares que viabilize a possibilidade de priorizar o atendimento às pessoas que estão com resultados dos exames em mãos.***

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa agilizar o andamento em relação ao resultado dos exames.

Considerando que muitas das vezes o médico solicita o exame, o paciente faz e diante do exame em mãos não consegue mostrar ao médico.

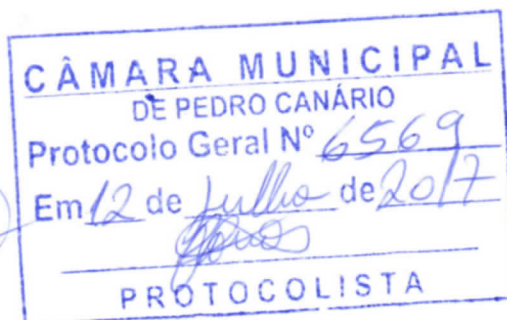
Considerando que para o paciente mostrar o exame tem que madrugar para conseguir pegar uma ficha e com isso o prazo do exame acaba se esgotando.

Sendo assim essa prioridade se faz necessária para que todos consigam mostrar seus exames ao médico.

Por se tratar de uma propositura de suma importância para o município é que peço aprovação da mesma pelos nobres companheiros.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 11 de julho de 2017.



IDELBRANDO SILVA DE FREITAS
-PRESIDENTE -